



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO**  
**DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E**  
**O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS**  
**ESPACIAIS**

Aos.....dias do mês de.....de 2013, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2013, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 –**PREMISSAS**; Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INPE, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2011 - 2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2011 - 2015;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011-2015;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2011 - 2015.

## **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP**

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2011 – 2015 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INPE, a AEB, e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011 – 2015 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2011 - 2015, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2012 - 2015 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCTI e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com a AEB, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e

Desenvolvimento - SEPED, e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da SCUP;
  - b. dois representantes do INPE;
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento

- parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do INPE;
- c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
  - d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2013;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, .....de..... de 2013

**Marco Antonio Raupp**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Leonel Fernando Perondi**  
Diretor do INPE

#### **Testemunhas**

**Secretário-Executivo do MCTI**

**Subsecretário da SCUP/MCTI**

## ÍNDICE

Anexo 1- Premissas.....	7
Anexo 2 - Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação, Programas, Projetos e Atividades .....	9
2.1 Objetivos Estratégicos .....	9
2.2 Gerenciamento de Programas, Projetos e Atividades.....	10
2.3 Objetivos Específicos .....	13
Anexo 3 - Quadro de Metas e Indicadores.....	14
3.1 Objetivos Específicos .....	14
3.2 Quadro de Indicadores .....	16
Anexo 4 - Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão .....	18
Apêndice 1 - Conceituação Técnica dos Indicadores Físicos e Operacionais.....	21

## Anexo 1- Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013–PLOA (PL nº 24/2012-CN), da ordem de R\$ 167.081.212,00 (cento e sessenta e sete milhões, oitenta e um mil e duzentos e doze reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto nº XXXX, de XX/XX/XXXX. Deste total de recursos, R\$ 118.876.930,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta reais) correspondem ao PLOA do Programa PNAE/AEB e R\$ 48.095.282,00 (quarenta e oito milhões, noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais) ao PLOA do INPE. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Itens	Projeto Lei	Limite de Empenho
<b>Fonte 100</b>	R\$ 166.972.212,00	
<b>Gestão Administrativa</b>	R\$ 16.264.838,00	
Custeio	R\$ 15.599.838,00	
Capital	R\$ 665.000,00	
<b>Ações Finalísticas</b>	R\$ 150.707.374,00	
Custeio	R\$ 76.345.895,00	
Capital	R\$ 74.361.479,00	
<b>Fonte 150</b>	R\$ 109.000,00	
Custeio	R\$ 109.000,00	
Capital	-	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 167.081.212,00</b>	

Observações:

- Para as ações do PNAE/AEB o limite de empenho é considerado igual à LOA conforme acordo entre o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Secretário Executivo do MCTI e o Diretor do INPE.
- Lei orçamentária Anual – LOA nº xxx
- Decreto nº xxx, de xxx de xxx de 2013, que “Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2013”.

- Portarias MP nº xxx, de xxx de xxx de 2013 e MF nº xxx, de xxx de xxx de 2013, que detalham os limites de movimentação e empenho e de pagamento para cada Ministério.
2. O valor do teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo MCTI/SCUP, é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). O valor de referência mensal é de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos).
  3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 29.000.000,00** (vinte e nove milhões de reais), segundo discriminação a seguir:

<b>Convênios com Destaque Orçamentário</b>	R\$ 4.000.000,00
<b>Outros Convênios</b>	-
<b>Contratos e Serviços (via Fundações)</b>	R\$ 10.000.000,00
<b>Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa</b>	R\$ 10.000.000,00
<b>Participação em Projetos como Parceiro</b>	R\$ 5.000.000,00
<b>Outros</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.000.000,00</b>



## **Anexo 2 - Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação, Programas, Projetos e Atividades**

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2011-2015.

### **Missão**

Produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil.

### **Visão de Futuro**

Ser referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira.

### **2.1 Objetivos Estratégicos**

O INPE realizou durante o ano de 2010 um processo de planejamento estratégico que teve como objetivo identificar as transformações necessárias para ampliar a efetividade e a eficiência das ações do Instituto junto à sociedade brasileira, bem como capacitá-lo para os desafios do futuro, incorporando e sistematizando a cultura do planejamento e da prática estratégicas. Como resultado deste processo foi elaborado o Plano Diretor 2011-2015 que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Estabelecer um programa de satélites de observação da Terra para atender a demandas brasileiras e internacionais de monitoramento territorial e oceânico, previsão de tempo e clima, e estudos sobre mudanças globais.
2. Organizar um programa de satélites científicos que produza dados inéditos com tecnologia inovadora para pesquisa em Clima Espacial e Astrofísica.
3. Desenvolver, junto com a indústria nacional, as tecnologias necessárias para as missões do programa espacial brasileiro, enfatizando produtos e processos inovadores.
4. Capacitar o Laboratório de Integração e Testes para atender às atividades de montagem, integração, testes e qualificação requeridas pelos satélites brasileiros.

5. Manter a infraestrutura de controle de satélites, recepção e disseminação de dados espaciais com tecnologia atualizada e padrões internacionais de disponibilidade e qualidade.
6. Ser referência internacional nas atividades de pesquisa e de operações em sensoriamento remoto continental e oceânico, previsão do tempo e do clima sazonal e mudanças climáticas, na região tropical.
7. Liderar as atividades em Geofísica Espacial, Aeronomia e Astrofísica Instrumental no Brasil, por meio de pesquisas de vanguarda e do desenvolvimento de instrumentação científica inovadora.
8. Criar centros operacionais de monitoramento e modelagem de Clima Espacial, Desastres Naturais e Mudanças do Uso da Terra no Brasil.
9. Liderar a pesquisa brasileira e os estudos de impactos e vulnerabilidade às Mudanças Ambientais Globais, com suporte de modelos avançados do sistema terrestre e de infraestrutura de coleta de dados ambientais.
10. Ampliar a presença nacional do INPE a partir das ações de P&D nos centros regionais na Amazônia, Nordeste e Sul, enfatizando as especificidades e desafios de cada região.
11. Produzir dados, software e metodologias para fortalecer a atuação do INPE nas áreas de aplicações espaciais, saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento urbano.
12. Prover a infraestrutura, a gestão de competências e de pessoas, e os serviços administrativos de forma a garantir a plena execução das atividades do INPE.

## **2.2 Gerenciamento de Programas, Projetos e Atividades**

Modificações foram introduzidas no modelo de gestão do INPE para 2013 devido às mudanças nas diretrizes do planejamento do Instituto dadas pela nova Direção e à nova estrutura da LOA 2013. Nesta nova estrutura, as Ações Orçamentárias, na versão 2012, foram transformadas em Planos Orçamentários (PO's), que, por sua vez, foram aglutinados em novas Ações Orçamentárias de maior abrangência.

A mudança principal no modelo de gestão consiste em ancorar o planejamento e acompanhamento nas Ações/Planos Orçamentários, em substituição ao modelo baseado nos Planos Internos de Gestão das Unidades e Programas do INPE.

Pela nova estrutura da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2013, o INPE recebe recursos dos Programas/Ações/PO's mostrados na tabela abaixo.

<b>Código</b>	<b>Programa / Ação / Plano Orçamentário (PO)</b>
<b>Programa 2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>
<b>Ação 20UI</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE</b>
PO 0002	Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial
PO 0003	Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do INPE
<b>Programa 2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>
<b>Ação 20V9</b>	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais</b>
PO 0001	Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
PO 0002	Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais
<b>Programa 2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>
<b>Ação 20VA</b>	<b>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas</b>
PO 0001	Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global
PO 0002	Implantação de Infraestrutura para Atender às Demandas das Mudanças Climáticas Globais
PO 0007	Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC
<b>Programa 2106</b>	<b>Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>
<b>Ação 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
PO 000B	Administração da Unidade – INPE
<b>Programa 2056</b>	<b>Política Espacial</b>
<b>Ação 20UZ</b>	<b>Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial</b>
PO 0001	Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
PO 0003	Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados
<b>Ação 20VB</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>
PO 0003	Desenvolvimento de Produtos e Processos para Componentes e Subsistemas de Satélites
PO 0008	Pesquisa e Desenvolvimento no Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial
PO 0009	Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronômica, Astrofísica Instrumental e Geofísica Espacial
PO 000A	Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico com Dados de Satélites de Observação da Terra
<b>Ação 20VC</b>	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Satélites</b>
PO 0002	Desenvolvimento do Satélite Lattes
PO 0003	Desenvolvimento do Satélite de Medida de Precipitação
PO 0004	Desenvolvimento de Satélite Radar
PO 0005	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1
PO 0006	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3
PO 0007	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4
PO 0008	Desenvolvimento do Satélite Sabia-Mar
PO 0009	Concepção e Análise de Viabilidade de Novas Missões Espaciais

Os recursos direcionados ao Instituto pelas Ações/PO's são distribuídos para as respectivas áreas finalísticas para o desenvolvimento de seus projetos e atividades. Pela atual estrutura organizacional, as áreas finalísticas do INPE constituem-se nas seguintes Coordenações, Centros e Laboratório:

- Coordenação-Geral da Engenharia e Tecnologia Espaciais (ETE)
- Coordenação-Geral de Observação da Terra (OBT)
- Coordenação-Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas (CEA)
- Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC)
- Coordenação de Laboratórios Associados (CTE)
- Laboratório de Integração e Testes (LIT)
- Centro de Rastreamento e Controle (CRC)
- Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST)
- Centro Regional Sul (CRS)
- Centro Regional do Nordeste (CRN)
- Centro Regional da Amazônia (CRA)

Os recursos do Programa Política Espacial financiam majoritariamente os projetos e atividades da ETE, LIT, CRC, CTE, CEA, OBT e do Centro de Informação e Previsão do Clima Espacial. O Programa Ciência, Tecnologia e Inovação dirige seus recursos principalmente para os Centros Regionais do INPE e para as atividades de relações internacionais. O Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento foca seus esforços nas atividades de monitoramento da cobertura da Terra e do risco de queimada nos biomas brasileiros. Os recursos do Programa de Mudanças Climáticas apoiam os projetos e atividades do CCST e CPTEC. As atividades de gestão e administração são financiadas com recursos do Programa de Gestão e Manutenção do MCTI.

No novo modelo de gestão, as metas pactuadas pelas áreas do INPE para receber os recursos dos Planos Orçamentários da LOA 2013 são acompanhadas e avaliadas pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Avaliação – CPA. Busca-se com esse modelo obter alta coerência entre a execução dos recursos repassados pelo MCTI e AEB e as metas pactuadas com esses órgãos. O modelo está em consonância com a Política de Monitoramento e Avaliação do MCTI, instituída pela Portaria MCTI nº 397, de 05 de junho de 2012.

### **2.3 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2011-2015, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2011-2015. As informações com as metas planejadas para 2013 e as unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis em <http://www.inpe.br/acessoainformacao/>. Informações referentes aos anos anteriores podem ser obtidas em [http://www.inpe.br/acessoainformacao/anos\\_antiores](http://www.inpe.br/acessoainformacao/anos_antiores).

## Anexo 3 - Quadro de Metas e Indicadores

### 3.1 Objetivos Específicos

	Objetivo Específico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso	Realizado 2011	Realizado 2012	Previsto 2013	Previsto 2014	Total Previsto
1	Implantar até 2014 o Centro de Ciências do Sistema Terrestre (1)	Centro implantado	%	2	70	60	75	100	100
2	Melhorar a qualidade da previsão de tempo, aumentando a confiabilidade dos dados e aprimorando a resolução espacial	Aumento do acerto da previsão de precipitação	%	3	2.1	4.5	15	20	20
3	Implantar o sistema de ALERTA de tempestades geomagnéticas através do programa de estudos e previsão do clima espacial	Sistema implantado	%	2	80	90	-	-	100
4	Implantar até 2012, o laboratório multiusuário de super-computação para tempo, clima e mudanças climáticas	Laboratório implantado	%	2	90	100	-	-	100
5	Implantar a Rede Internacional de Distribuição de Imagens, com 4 estações na África, América do Norte e Europa ( 2)	Número de estações operacionais no exterior	número de estações operacionais	3	-	-	-	-	-
6	Lançar, em 2013, o satélite CBERS-3 (3)	Satélite lançado	%	3	91	97	100	-	100
7	Lançar, em 2014, o satélite CBERS-4 (3)	Satélite lançado	%	2	21	30	80	100	100
9	Lançar, em 2015, o satélite Amazônia-1 (3)	Satélite lançado	%	3	70	76	80	90	100
10	Desenvolver o satélite Amazônia-1B até 2017 (3)	Satélite desenvolvido	%	1	4	-	50	60	70
11	Desenvolver o satélite Amazônia 2 até 2019 (3)	Satélite desenvolvido	%	1	-	0	20	30	40
12	Desenvolver o satélite Lattes até 2018 (3)	Satélite desenvolvido	%	3	45	55	65	75	75

	<b>Objetivo Específico</b>	<b>Indicativo/ Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Realizado 2011</b>	<b>Realizado 2012</b>	<b>Previsto 2013</b>	<b>Previsto 2014</b>	<b>Total Previsto</b>
13	Desenvolver o satélite Sabiá-mar até 2019(3)	Satélite desenvolvido	%	2	2	2	35	65	65
14	Desenvolver o satélite SAR até 2020(3)	Satélite desenvolvido	%	2	10	0	15	25	30
15	Desenvolver tecnologias críticas para o setor espacial.	Tecnologia desenvolvida	número por ano	3	1	5	2	3	9
16	Realizar o monitoramento dos biomas nacionais por satélites.(4)	Área mapeada por ano	Km <sup>2</sup>	3	4x10 <sup>6</sup>	4x10 <sup>6</sup>	4x10 <sup>6</sup>	4x10 <sup>6</sup>	7x10 <sup>6</sup>
<p>(1) Valores de meta ajustados para ficarem em acordo com o pactuado no produto intermediário do PO 0002 da Ação Orçamentária 20VA.</p> <p>(2) A implantação da Rede Internacional de Distribuição de Imagens está fora da governabilidade do INPE, por envolver ações de outros países</p> <p>(3) Objetivos específicos atualizados em função de alinhamento com o PNAE – Programa Nacional de Atividades Espaciais 2012-2021. Os satélites CBERS-4B, Sabiá-mar 1B, GTEO/FLORA, AST 1, AST 2, CLE 1 não constam do novo PNAE 2012-2021.</p> <p>(4) Corresponde apenas ao Bioma Amazônia</p>									

### 3.2 Quadro de Indicadores

INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2013		
			2010	2011	2012	1º Sem	2º Sem	Total
<b>Físicos e Operacionais (cumulativo)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Peso</b>						
1. <b>IPUB</b> – Índice de Publicação	Pub/téc	3	0,46	0,49	0,54	0,22	0,28	0,5
2. <b>IGPUB</b> – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	2,43	2,4	2,38	1,0	1,3	2,3
3. <b>FI</b> – Fator de Impacto <sup>1</sup>	Nº/Pub	3	2,33	2,2	1,9	-	-	-
4. <b>ITese</b> – Indicador de Teses e Dissertações	Nº	2	97	113	118	40	60	100
5. <b>PcTD</b> – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	1,64	2,01	2,4	1,1	1,1	2,2
6. <b>IPin</b> – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	3	6	5	5	2	3	5
7. <b>IDCT</b> – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº/téc	3	4,03	3,57	3,1	1,5	1,5	3
<b>Físicos e Operacionais (não cumulativo)</b>								
8. <b>IPS</b> - Índice de Produtos e Serviços	Nº	2	305	203	277	200	200	200
9. <b>IAL</b> – Índice de Acesso Livre às Publicações	%	2	74	69	73	70	70	70
10. <b>IPV</b> - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	Nº/Teses	2	1,64	1,31	1,5	1,3	1,3	1,3
11. <b>IATAE</b> - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	HH/téc	3	64	45	58	50	50	50
12. <b>PIN</b> – Participação da Indústria Nacional	%	2	45,72	85	84	80	80	80

<sup>1</sup> O Fator de Impacto (FI) foi substituído pelo Fator de Qualidade (FQ), a partir de 2013.



INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2013		
			2010	2011	2012	1º Sem	2º Sem	Total
<b>Físicos e Operacionais (não cumulativo)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Peso</b>						
<b>13. PPACI</b> – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	Nº	2	45	49	65	50	50	50
<b>14. PPACN</b> – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	Nº	3	96	145	78	70	70	70
<b>15. FQ</b> – <i>Fator de Qualidade</i> <sup>2</sup>	Nº/Pub	3	7.9	8.0	8.2	8.2	8.2	8.2
<b>Administrativo-Financeiros</b>								
<b>16. APD</b> - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	%	2	81,71	48	50	50	50	50
<b>17. RRP</b> - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	%	2	29,05	66	35	30	30	30
<b>18. IEO</b> - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	%	2	56,15	49	68	100	100	100
<b>Recursos Humanos</b>								
<b>19. ICT</b> – <i>Índice de Capacitação e Treinamento</i>	%	2	0,79	0,60	1	1	1	1
<b>20. PRB</b> – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	13,80	14	16	13	13	13
<b>21. PRPT</b> – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	32,03	33	32	32	32	32

<sup>2</sup> O Fator de Qualidade (FQ) substitui o indicador Fator de Impacto (FI). O FQ é calculado internamente desde 2010, com a aprovação do Conselho de Editoração e Preservação Intelectual do INPE.

#### **Anexo 4 - Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS acordados no PDU 2011 – 2015, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

<b>RESULTADO OBSERVADO (%)</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
<b>≥ 91</b>	<b>10</b>
<b>de 81 a 90</b>	<b>8</b>
<b>de 71 a 80</b>	<b>6</b>
<b>de 61 a 70</b>	<b>4</b>
<b>de 50 a 60</b>	<b>2</b>
<b>≤ 49</b>	<b>0</b>

**Tabela 1.** Resultados observados e notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;

- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

<b>INDICADORES</b>	<b>Pesos</b>
<b>Físicos e Operacionais</b>	
1. <b>IPUB</b> – <i>Índice de Publicação</i>	<b>3</b>
2. <b>IGPUB</b> – <i>Índice Geral de Publicação</i>	<b>3</b>
3. <b>PPACI</b> – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	<b>2</b>
4. <b>PPACN</b> – <i>Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	<b>3</b>
5. <b>FI</b> – <i>Fator de Impacto</i>	<b>2</b>
6. <b>ITESE</b> – <i>Indicador de Teses e Dissertações</i>	<b>3</b>
7. <b>IPV</b> - <i>Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações</i>	<b>2</b>
8. <b>IAL</b> – <i>Índice de Acesso Livre às Publicações</i>	<b>2</b>
9. <b>PcTD</b> – <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	<b>3</b>
10. <b>IPin</b> – <i>Índice de Propriedade Intelectual</i>	<b>2</b>
11. <b>IPS</b> - <i>Índice de Produtos e Serviços</i>	<b>3</b>
12. <b>IATAE</b> - <i>Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial</i>	<b>2</b>
13. <b>IDCT</b> – <i>Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	<b>3</b>
14. <b>PIN</b> – <i>Participação da Indústria Nacional</i>	<b>2</b>
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
15. <b>APD</b> - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	<b>2</b>
16. <b>RRP</b> - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	<b>1</b>
17. <b>IEO</b> - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	<b>2</b>
<b>Recursos Humanos</b>	
18. <b>ICT</b> - <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	<b>2</b>
18. <b>PRB</b> - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
19. <b>PRPT</b> - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>De 9,6 a 10</b>	<b>A – EXCELENTE</b>
<b>De 9,0 a 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
<b>De 8,0 a 8,9</b>	<b>C – BOM</b>
<b>De 6,0 a 7,9</b>	<b>D – SATISFATÓRIO</b>
<b>De 4,0 a 5,9</b>	<b>E – FRACO</b>
<b>&lt; que 4,0</b>	<b>F – INSUFICIENTE</b>

**Tabela 3.** Pontuação Global e Respectiveos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pelo MCTI/SCUP.

## Apêndice 1 - Conceituação Técnica dos Indicadores Físicos e Operacionais

### 1. IPUB - Índice de Publicações

**IPUB = NPSCI / TNSE**

**Unidade:** Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas PCI), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

**Obs:** *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

### 2. IG PUB - Índice Geral de Publicações

**IG PUB = NGPB / TNSE**

**Unidade:** Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

### 3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

**PPACI = NPPACI**

**Unidade:** Nº, sem casa decimal

**NPPACI** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.*

**Obs:** *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

#### **4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional**

**PPACN = NPPACN**

**Unidade:** Nº, sem casa decimal.

**NPPACN** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**Obs:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

**Obs:** *As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

**5. FI - Fator de Impacto** (indicador substituído pelo Fator de Qualidade (FQ), em 2013)

$$FI = (\sum NC)/(\sum NA)$$

**Unidade** = Número, uma casa decimal

**NC** = Soma do número de citações

**NA** = Soma de artigos publicados por ano

**FI** = Média do número de citações por artigo indexado no intervalo de três anos a partir do ano de publicação.

**Obs:** Para a construção deste indicador são realizadas buscas na base de dados Science Citation Index (SCI) via Web of Science.

## **6. ITESE - Indicador de Teses e Dissertações**

$$Itese = NTD$$

**Unidade:** Número

**NTD** = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

## **7. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações**

$$IPV = PUB / NTD$$

**Unidade:** Número, com duas casas decimais.

**PUB** = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano; os artigos serão listadas pelo INPE.

**NTD** = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

## 8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações

$$\text{IAL} = (\text{NPBAL} / \text{NTPB}) * 100$$

**Unidade:** Percentual

**NPBAL** = Número de publicações com acesso livre no ano.

**NTPB** = Número total de publicações no ano.

## 9. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

$$\text{PcTD} = \text{NPTD} / \text{TNSE}_t$$

**Unidade:** Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

**TNSE<sub>t</sub>** = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisador, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

## 10. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual

**IPIn** = Número de pedidos de privilégio de patente

**Unidade:** Número inteiro.

## 11. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

**IPS** = NPS

**Unidade:** Número



**NPS** = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

OBS. Este indicador era calculado considerando o número de vezes que os produtos e serviços eram disponibilizados. Desse modo, a inclusão do número de imagens CBERS distribuídas e o número de novos usuários do SPRING, por exemplo, provocava grande variação do indicador. A partir de 2009, o indicador considerará apenas o número de produtos e serviços disponibilizados pelo INPE.

## **12. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial**

$$\text{IATAE} = [\text{NAER} / (\text{NAER} + \text{NDIFAER})] * 100$$

**Unidade** = %, sem casa decimal

**NAER** = N<sup>o</sup> de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial), no ano.

**NDIFAER** = N<sup>o</sup> de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

## **13. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica**

$$\text{IDCT} = \text{NDCT} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N<sup>o</sup>, com duas casas decimais.

**NDCT** = N<sup>o</sup> de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnólogos vinculados à Unidade de Pesquisa.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

#### 14. PIN - *Participação da Indústria Nacional*

$$\text{PIN} = [ \text{DIN} / (\text{DIN} + \text{DIE}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**DIN** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

**DIE** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

#### 15. FQ – *Fator de Qualidade*

$$\text{FQ} = (1/n) \sum_{i=1, \dots, n} f(\text{qualis}(i)),$$

Onde:

N é o número de artigos,

Qualis (*i*) é a melhor qualificação do Qualis da CAPES da revista onde foi publicado o artigo *i*, e *f* é a tabela de conversão das qualificações do Qualis para decimais. Mais informações estão no link:

<http://bibdigital.sid.inpe.br/rep/sid.inpe.br/bibdigital/2012/07.31.15.07>

### Administrativo-Financeiros

#### 16. APD - *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**DM** =  $\sum$  das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e

computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

#### **17. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC**

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

#### **18. IEO - Índice de Execução Orçamentária**

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**VOE** =  $\sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados (ainda não pagos, considerar o semestre).

**OCC<sub>e</sub>** = Limite de Empenho Autorizado (anual).

## Recursos Humanos

### 19. ICT - *Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento*

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**ACT** = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** *Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

### 20. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$\text{PRB} = [ \text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = N<sup>o</sup> total de servidores em todas as carreiras, no ano.

### 21. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = [ \text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NPT** =  $\sum$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = N<sup>o</sup> total de servidores em todas as carreiras, no ano.